



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/02/2026

Jornal AMP

Página 424

Edição 3463

Karime

Ass. Responsável

PORTARIA N° 1249/2026

Data 04 de fevereiro de 2026

Designa a Comissão Especial para avaliação de bem imóvel (terreno) para desapropriação, para construção de rodovia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Que o imóvel será utilizado na construção de rodovia.

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

Presidente: CARMEN BRANDINI FONGARO Servidora Pública Municipal, agente administrativo, portadora do CPF n° 017.xxx.999-xx e Carteira de Identidade n 3.xxx.439-x SSP PR.

Membro: MARLETE DAL MAGRO, Servidora Pública Municipal, engenheira agrônoma, portadora do CPF n° 502.xxx.979-xx e Carteira de Identidade n° 200.xxx-4;

Membro: CAMILA CRISTINA THEISEN, servidora Pública Municipal comissionada, diretora de Departamento de Projeto, portadora do CPF n° 108.xxx.229-xx e Carteira de Identidade n° 12.xxx.595-x;

Membro: JEAN CARLOS DE LIMA, Servidor Público comissionado, Engenheiro Civil, Diretor de Departamento de Engenharia. Portador do CI/RG n° 10.xxx.612-0xSSRPR e CPF n° 088.xxx.709-xx, para proceder a avaliação do imóvel abaixo especificado:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: LOTE 01-A, QDR. 67, LOTEAMENTO TRÊS BARRAS

Proprietário: MARIA CLAUDIA FERREIRA

Endereço: PERIMETRO URBANO

Município: TRÊS BARRAS DO PARANÁ Estado: PR

Comarca: Catanduvas-PR

Área: 299,39 m²

Perímetro: 71,02 m

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

FRENTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-00; deste, segue confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 185°29'57" e a distância de 22,09 m até o vértice P-01;

LADO ESQUERDO: deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com azimute de 261°05'00" e a distância de 3,59 m até o vértice



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

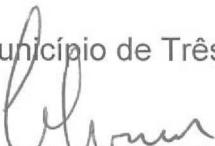
P-02; deste segue, com azimute de 261°05'00" e a distância de 6,87 m até o vértice P-03; **FUNDOS**: deste, segue pelo limite da faixa de domínio do trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), confrontando com o LT 01-B, QDR 67, do LOTEAMENTO TRÊS BARRAS, com azimute de 341°39'03" e a distância de 19,21 m até o vértice P-04; **LADO DIREITO**: deste segue, confrontando com o trecho da ROD. 471 (TRECHO MUNICIPAL), com o azimute de 73°48'02" e a distância de 19,26 m até o vértice P-00, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área: 299,39 m².

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal